# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

#### PORTARIA Nº 1104 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobe nomeação de Pregoeiros Oficiais."

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os da área da Saúde, no âmbito do Município de Ubatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observadas as disposições legais, os seguintes servidores:

### **PREGOEIROS OFICIAIS:**

- 1. LETÍCIA ALVES DIONISIO RG nº 40.841.671-3
- 2. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS RG nº 45.906.439-3
- 3. MARIO ROGERIO MONTEIRO RG nº 9.518.171-4
- 4. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES RG nº 30.602.322-2

**Art. 2º** Os servidores municipais que atuarão, no mínimo de 03 (três), como Equipe de Apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º desta Portaria, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- 1. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS RG nº 45.906.439-3
- 2. LETÍCIA ALVES DIONISIO RG Nº 40.841.671-3
- **3.** EVALDO JOAQUIM DE SOUZA RG N° 25.070.033-5
- 4. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO RG Nº 06.672.433-7
- 5. ARTHUR SILVA DOROTÉA RG n° 53.016.843-1
- 6. MARIO ROGERIO MONTEIRO RG nº 9.518.171-4
- 7. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES RG nº 30.602.322-2
- 8. TAÍS NOGUEIRA BEZERRA RG nº 43.045.721-2

**Art. 3º** Os Pregoeiros e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto Federal n° 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Municipal n° 4595, de 01 de agosto de 2006 e 5782, de 18 de setembro de 2013.

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

apital do surfe

Portaria 1104/2021 Fls. 02/02

**Art. 4º** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 523 de 29 de abril de 2021.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 13 de outubro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/saai